LEI Nº. 4.331 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Lei 3672 de 29 de dezembro de 2015, para acrescer no Quadro Geral de Servidores, anexo III, vagas para os cargos de Assistente em Saúde e Técnico em Enfermagem.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo III da Lei 3672 de dezembro de 2015, a onde consta o padrão e número de vagas para os cargos de Assistente em Saúde e Técnico em Enfermagem que passam a vigorar com o acréscimo de duas vagas para cada cargo, com a seguinte redação:

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, PADRÕES ATUAIS E RECLASSIFACADOS COM O RESPECTIVO NÚMERO DE VAGAS:

FUNÇOES	NOVA LEI PADRÃO	Nº. DE VAGAS
Assistente em Saúde	08	8+2= **10**
Técnico em Enfermagem	10	15+2=**17**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas por conta de dotação orçamentária para pagamento de salários e encargos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2022.

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura
07 / 04 / 22

Cássia de Sena Freitas
Secretária Geral Matricula nº. 478327- 1

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal